

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 395/72

Aprovada em 4/9/1972

PROCESSO : CEE N° 1269/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Christiane M. Quintino de Almeida

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Dr. Robert Marie Louis Daudé componente da CEP para doutorado de Christiane M. Quintino de Almeida da Faculdade do Filosofia, Ciências e Letras de Marília, indica para substituí-lo, o Dr. Álvaro Lorencini, desde que atendidas às exigências do art. 5º, do Decreto nº 52.865, de 18.01.72.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Laerte Ramos de Carvalho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente